



## Eleições da representação docente junto ao CONSU – 2013/2015

### Orientações aos Mesários

#### As eleições

As eleições da nova representação docente junto ao CONSU, para cumprimento do mandato de 20 de junho de 2013 a 19 de junho de 2015, acontecerão nos dias 08 e 09 de maio de 2013, por meio de cédulas de papel e urnas de lona.

O voto é obrigatório para todos os docentes, de acordo com a Deliberação CONSU-A-22/99 e Portaria GR-139/91;

Os docentes que estiverem em férias ou afastados por interesse da administração ou mediante concessão de licença, podem votar desde que queiram. (Deliberação CONSU-A-22/99);

Os docentes que não votarem nas eleições poderão encaminhar justificativa de ausência, através de requerimento dirigido ao Reitor, encaminhado ao diretor da unidade no prazo máximo de 15 dias a contar da data de encerramento da votação. Após, o diretor da unidade, terá o prazo de 5 dias para encaminhar à Secretaria Geral, nos termos da Portaria GR-139/91, todas as justificativas de ausência recebidas. Sendo assim, a Secretaria Geral receberá as **justificativas até o dia 04/06/2013, impreterivelmente.**

#### Composição da representação

A representação será composta de 22 membros titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos:

I. 09 (nove) membros para bancada de representação por nível da Carreira MS, sendo:

- a. 3 (três) Representantes dos professores doutores – MS-3;
- b. 3 (três) Representantes dos professores associados – MS-5;
- c. 3 (três) Representantes dos professores titulares – MS-6.

II. Bancada da representação geral da Carreira MS, composta por 11 (onze) membros eleitos por todos os docentes da Carreira (níveis MS-2 a MS-6), independentemente do nível a que pertençam;

III. Bancada de representação das demais carreiras docentes, composta 02 (dois) membros eleitos por seus pares.

#### Locais de votação

A votação ocorrerá em todas as Faculdades, Institutos, Colégios Técnicos e no Centro de Ensino de Línguas. Os docentes do CEPRE e Faculdade de Enfermagem votarão na FCM.

### **Quem vota**

Votam os docentes das carreiras MS, e das demais Carreiras: MTS, MST, DEER, DEL e MA, em exercício na Universidade, de acordo com a situação funcional efetivada junto à DGRH no dia 12.04.2013.

### **Quem não vota**

Não votam os aposentados, os professores e pesquisadores colaboradores, os enquadrados na função técnico-didático e os admitidos em caráter emergencial.

### **Orientações gerais para os dias das eleições**

Visando o andamento regular dos trabalhos durante a votação, ficam proibidas as seguintes atividades:

- Transporte de eleitores em carros oficiais;
- Utilização de qualquer aparelhagem de som pelas candidaturas;
- Uso de material de propaganda (roupas, bottons, adesivos, etc.) por mesários nos recintos de votação;
- Participação de mesários em qualquer ato de propaganda ou convencimento nos locais de votação;
- Permanência dos fiscais junto às mesas de votação, urnas, cabinas e mesas apuradoras, além dos limites estabelecidos;
- Qualquer tipo de orientação a votantes, nos locais de votação, por fiscais de candidatos;
- Manipulação de qualquer material referente à eleição por parte de fiscais;
- Permanência de votantes e candidatos, nos locais de votação, após o voto;
- Permanência de fiscais nos locais de votação sem crachá de identificação.

### **Procedimentos de votação**

As mesas receptoras de votos serão compostas por quatro (04) mesários, devendo permanecer sempre, no mínimo, dois (02) na recepção dos votos; as cédulas de votação deverão ser rubricadas à medida que o eleitor assina a listagem de votação.

O início dos trabalhos de preparação das mesas receptoras de votos nos dias das eleições se dará 30 minutos antes do início da votação, de acordo com os procedimentos a seguir:

### **Preparação da urna no primeiro dia de votação**

- Mesários solicitam a presença de fiscais, se presentes, para acompanhamento dos procedimentos de preparação da urna;
- Mesários conferem a identificação da urna em relação à listagem de votação;
- Mesários certificam-se de que a urna está vazia;
- Mesários lacram as laterais da urna;
- Mesários e fiscais, se presentes, rubricam o lacre;

## **A votação**

As listagens e cédulas de votação terão cores distintas para cada carreira/nível docente conforme abaixo:

MS-6: AZUL

MS-5: AMARELO

MS-2 e MS-3: VERDE

CARREIRAS ESPECIAIS: LARANJA

- No horário previsto para o início da votação, os mesários liberam o acesso dos eleitores ao local;
- O eleitor se dirige à mesa de votação e se identifica através de sua identidade funcional ou outro documento oficial com foto;
- O mesário confere o documento apresentado e identifica o eleitor: MS-6, MS-5, MS-3 e MS-2 ou Carreiras Especiais (DEER, DEL, MA, MST ou MTS), em seguida localiza o nome do votante na listagem correspondente e colhe sua assinatura. O mesário retém o documento apresentado;
- A cédula DEVE ser rubricada pelo Presidente da mesa. Recomenda-se que seja rubricada também por outro mesário.
- O mesário entrega ao votante a cédula correspondente à sua identificação e o encaminha à cabine de votação.
- Ao retornar da cabine de votação, o mesário orienta o eleitor depositar a cédula na urna;
- O mesário entrega o documento retido ao eleitor;
- Não é permitido o voto por procuração ou sem a apresentação de documento oficial com foto;
- Não é permitido acrescentar nomes à listagem, em hipótese alguma; caso o nome do docente não conste da listagem, o mesário deverá entrar em contato com a Secretaria Geral através dos ramais 14949/14942;
- Todos os votos serão depositados na mesma urna;

## **Encerramento da votação no final do primeiro dia de votação**

- Ao final do horário de votação estabelecido, os mesários fecham a porta do local;
- Mesários recebem os votos dos eleitores que estão na fila;
- Mesários solicitam a presença de fiscais, se presentes, para acompanhamento dos procedimentos de fechamento da urna;
- Mesários lacram a fenda da urna;
- Mesários e fiscais, se presentes, rubricam o lacre;
- Mesários providenciam a guarda da urna em local seguro, sob responsabilidade da Direção da Unidade.

### **Preparação da urna para o segundo dia de votação**

- Mesários solicitam a presença de fiscais, se presentes, para acompanhamento dos procedimentos de preparação da urna;
- Mesários retiram as urnas do local onde permaneceram guardadas e verificam a integridade do lacre;
- No local de votação, Mesários rompem o lacre da fenda da urna a fim de possibilitarem o reinício da votação;
- No horário previsto para o início da votação, os mesários liberam o acesso dos eleitores ao local.

### **Encerramento da votação ao final do segundo dia das Eleições**

- No horário previsto, mesários fecham as portas do local de votação;
- Mesários recebem os votos dos eleitores que estão na fila;
- Mesários solicitam a presença de fiscais, se presentes, para acompanhamento dos procedimentos de fechamento da urna;
- Mesários lacram a fenda da urna;
- Mesários e fiscais, se presentes, rubricam o lacre;
- Mesários anotam em vermelho nas listagens a palavra AUSENTE no campo de assinatura correspondente àqueles que não compareceram às eleições;
- Mesários contam o número de ausentes nas listagens;
- Mesários contam o número de votantes, ou seja de assinaturas, nas listagens;
- Mesários preenchem a Ata das Eleições registrando possíveis ocorrências;
- Mesários assinam a Ata das Eleições;
- Mesários providenciam a guarda da urna em local seguro, sob responsabilidade da Direção da Unidade;
- No dia seguinte, (10 de maio), **até às 10 horas**, mesários encaminham à Secretaria Geral todo o material referente à votação ocorrida em sua respectiva Unidade.

### **Pontos fundamentais do processo de votação**

- Cumprir rigorosamente o horário de votação estabelecido;
- Não interromper o horário de votação estabelecido;
- Rubricar as cédulas de votação, fazendo-o à medida que forem sendo utilizadas;
- Zelar para que nenhum votante deixe de assinar a listagem de votação;
- Entregar a cédula correta a cada votante;
- Cuidar para que nenhum votante deixe de depositar o voto na urna;
- Não acrescentar nomes nas listagens;
- Lacrar devidamente a urna de votação;
- Registrar na Ata das Eleições eventuais ocorrências durante o processo de votação.

**Apuração dos votos**

Os votos serão apurados na Secretaria Geral, por equipe própria, no dia 10 de maio a partir das 10 horas. A apuração será feita por Carreira/Nível, sem identificação de resultados por local de votação.

**Resultado**

O resultado das eleições será submetido ao Conselho Universitário na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2013.

**Contatos com a Secretaria Geral**

Contatos com a Secretaria Geral poderão ser obtidos através dos ramais 14949 e 14942 ou pelo e-mail [secrgeral@sg.unicamp.br](mailto:secrgeral@sg.unicamp.br)